



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

PROJETO DE LEI N.º

07/2020

“Dispõe sobre a ampliação de vagas relativas a cargo efetivo no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Paiva que especifica e contém outras providências.”

O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas para 2(duas), o número de vagas do cargo efetivo existente de nutricionista.

Parágrafo Único. A remuneração, requisitos para provimento, carga horária e atribuições do cargo cujas vagas foram ampliadas no *caput* deste artigo são aqueles constantes nas legislações municipais vigentes.

Art. 2º. Para cumprimento da presente lei, serão utilizados recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva (MG), 11 de março de 2.020.

Vicente Cruz de Oliveira

VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Cruz de Oliveira
Prefeito Municipal de Paiva
CPF: 497.280.166-20

RETIRADO
TAUTA
13/03/20

Recbi em
11/03/20
Engeloni



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que o recurso orçamentário necessário à execução do presente projeto de lei "*Dispõe sobre a ampliação de vagas relativas a cargo efetivo no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Paiva que especifica e contém outras providências*", encontra-se no fluxo de caixa do Tesouro Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Paiva (MG), 11 de março de 2.020.

Contador Municipal

Messias Toledo de Melo
Contador - CRC - TCMG - 31 703
CPF 331 730 526 - 68



Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/000145

Praça Geraldo de Paiva, 22, CEP 36.195-000-Centro- Paiva MG

JUSTIFICATIVA

Exm. Sr. Presidente;
Exmo. Srs. Vereadores,

Com os respeitosos cumprimentos deste Executivo, tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Excias, o Projeto de Lei que dispõe: “*Dispõe sobre a ampliação de vagas relativas a cargo efetivo no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Paiva que especifica e contém outras providências.*”

Em essência, o Executivo Municipal busca a criação do cargo em razão da necessidade e demandada desse serviço, cumprindo seu dever institucional de melhor atender a toda comunidade.

Assim, o Poder Executivo Municipal ciente de sua obrigação concernente a qualidade, eficiência e presteza dos serviços públicos apresenta o presente projeto de lei tão necessário e importante, que ora é submetido ao alto descortino de Vossas Excelências.

Cordialmente,


VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Vicente Cruz de Oliveira
Prefeito Municipal de Paiva
CPF: 497.280.166-20